

nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020.

SERVIDOR(A): Walfredo Lamela Abud

MATRÍCULA: 786438/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível G

VALOR: R\$11.341,94

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 545263

FÉRIAS

PORTARIA Nº 120 DE 07 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/316326, de 04/05/2020, que dispõe sobre alteração de férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 14/05/2020 a 12/06/2020, a servidora TENILI RAMOS PALHARES MEIRA, matrícula nº 54193922/1, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Coordenadoria do Contencioso, referente ao período aquisitivo 01/11/2018 a 31/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de maio de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 545199

PENSÃO

PORTARIA PS Nº 884 DE 01 DE ABRIL DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. .

ÓBITO: 01/11/2019

EX-SEGURADO: Ildinei da Silva Carvalho

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRÍCULA: 3377954/1

CARGO: 2º Sargento

VALOR: R\$5.800,19

BENEFICIÁRIO: ANA LUCIA CARVALHO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 888 DE 01 DE ABRIL DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o reconhecimento administrativo do direito de Ana Monteiro Negrão a pensão por morte do ex-segurado Francisco da Costa Negrão Junior, autorizado pelo Presidente do Instituto em 11/02/2020 nos autos do processo nº 2020/226611, referente a Ação Ordinária nº 0051561-59.2015.8.14.0006, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso V, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data da autorização do Presidente do Instituto (11/02/2020).

ÓBITO: 10/12/2007

EX-SEGURADO: Francisco da Costa Negrão Junior

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRÍCULA: 5386462/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$2.431,15

BENEFICIÁRIO: ANA MONTEIRO NEGRÃO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 936 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/314767, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, e II 14, inciso X alínea “d”, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (03/07/2019).

ÓBITO: 30/06/2018

EX-SEGURADO: Carlos Alberto Barros da Rocha

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRÍCULA: 417815/2

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$7.511,46

BENEFICIÁRIO: – 33,33% em favor de ANA PATRICIA MENDES DA COSTA

– 33,33% em favor de PAUL MC CARNEY MENDES DA ROCHA

– 33,33% em favor de RINGO MENDES DA ROCHA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 933 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/392258, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 05/07/2019

EX-SEGURADO: Sebastiao Fernandes de Sousa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

MATRÍCULA: 113662/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$998,00

BENEFICIÁRIO: – 50% em favor de ANDERSON COSTA DE SOUSA

–50% no valor R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2019/392252.

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 895 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 10/09/2019

EX-SEGURADO: Sebastiana da Costa Tavares

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRÍCULA: 253820/1

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.260,66

BENEFICIÁRIO: BENEDITO MARIA FERREIRA TAVARES

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 935 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 13/10/2019

EX-SEGURADO: Sebastiana Dias da Costa

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRÍCULA: 353922/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$6.073,57

BENEFICIÁRIO: CARLOS OTAVIO LOBO DA COSTA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 899 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício de prestação continuada junto ao INSS (29/03/2019).

ÓBITO: 30/08/2018

EX-SEGURADO: Oscar Cordeiro Conceição

ORGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública

MATRÍCULA: 152943/1

CARGO: Motorista Policial

VALOR: R\$8.250,77

BENEFICIÁRIO: CONTENTE OLIVEIRA DE FARIAS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 894 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte,

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 12/10/2019

EX-SEGURADO: Maria Angelita da Silva do Rego

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRÍCULA: 600598/1

CARGO: Professor Classe Especial

VALOR: R\$2.812,52

BENEFICIÁRIO: DOMINGOS VIEGAS DO REGO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 927 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.